



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO DISTRITO DE PALESTINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Vitor Martins Sampaio Teixeira, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede dos Agentes de Endemias do Distrito de Palestina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades para instalação da Sede dos Agentes de Endemias do referido Distrito.

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população que necessitar dos serviços prestados pelos referidos agentes de endemias, bem como facilitar o deslocamento dos referidos profissionais.

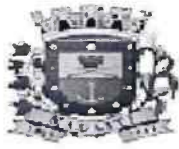
Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua João Barbosa, s/n, Distrito de Palestina, Mauriti/CE.



FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 1102.10.305.1006.2.050.0000 - 3.3.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: EVEM MAIRTA PATRICIO DE FIGUEIREDO, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede dos Agentes de Endemias do Distrito de Palestina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2019.

Otaciano Pereira Luciano

Presidente da Comissão de Licitação

Osvaldo Sabino de Sousa

Membro da Comissão de Licitação

José Marlon Gomes de Sousa

Membro da Comissão de Licitação

Maria Daylla Felinto Braga

Membro da Comissão de Licitação